Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI N.º 60 / 2024

Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas, no exercício de 2024.

§ 1º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 20 – Agricultura	
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural	
PROGRAMA: 2001- Promoção e Desenvolvimento Agropecuário	
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro	..... 100.000,00

§ 2º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento	
PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro	
Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CCSPCP	.....40.000,00

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO: 1812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer	
Repasse parcerias entidades – Paranaíba Esporte Clube	.....250.000,00

Art. 2º As subvenções e auxílios constantes desta Lei serão repassadas de acordo com a programação de desembolso estabelecida para as unidades orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de novembro de 2024.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2024.11.14 16:35:39 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60 /2024, que "*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona.*"

Carmo do Paranaíba, 14 de novembro de 2024.

Nobres Vereadoras e Vereadores,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade a Autorização para o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona.

A presente autorização para efetuação de repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios as entidades supracitadas têm por objetivo a promoção e desenvolvimento agropecuário da comunidade de São Bento e Cuscuzeiro, assim como garantir a segurança preventiva de Carmo do Paranaíba e, por fim a implementação de politicas de desporto e lazer.

Certo da atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, especialmente em relação a este projeto que é aguardado a aprovação do presente Projeto de Lei. Ante o exposto, resta claro que se trata de tema de grande relevância, portanto, requeiro nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, apreciação em caráter de urgência. Portanto, estamos encaminhando a esta colenda casa este projeto de lei para sua aprovação e consequentemente, a regulamentação da matéria. Valendo-nos da oportunidade, reiterarmos protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2024.11.14 16:35:53 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG